



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

### Despacho n.º 8047/2019

*Sumário:* Regista a criação do curso técnico superior profissional de Consultoria de Gestão no Turismo do Instituto Superior de Ciências da Administração.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Consultoria de Gestão no Turismo, a ministrar pelo Instituto Superior de Ciências da Administração;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Consultoria de Gestão no Turismo do Instituto Superior de Ciências da Administração.

24 de junho de 2019. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior:

Instituto Superior de Ciências da Administração.

2 — Curso técnico superior profissional:

T458 — Consultoria de Gestão no Turismo.

3 — Número de registo:

R/Cr 42/2019.

4 — Área de educação e formação:

345 — Gestão e administração.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Planear e acompanhar estratégias de negócio direcionadas para a gestão empresarial turística, tendo em conta os padrões de qualidade e a legislação vigente.

5.2 — Atividades principais:

- a) Elaborar relatórios de análise e apoio à gestão;
- b) Planear e conceber roteiros turísticos de acordo com as novas tendências do setor;
- c) Planear, desenvolver e realizar estudos de mercado, analisar resultados e oportunidades e propor melhorias;
- d) Colaborar em atividades de apoio à área comercial e marketing da organização;
- e) Selecionar e gerir as ferramentas e plataformas digitais necessárias à implementação de ações de marketing digital na comunicação, distribuição e venda de produtos e /ou serviços turísticos;

- f) Gerir procedimentos informáticos, tendo em conta apoiar os objetivos estratégicos da empresa ou entidade do setor do turismo;
- g) Participar e apoiar no desenvolvimento da gestão de recursos humanos no âmbito dos mercados turísticos;
- h) Monitorizar os resultados da aplicação das estratégias de marketing e comunicação e implementar as medidas corretivas adequadas para a melhoria dos processos de consultoria;
- i) Participar na elaboração e desenvolvimento de planos de negócio e de marketing turístico;
- j) Planear e conceber produtos e/ou serviços turísticos de acordo com as novas tendências do setor.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos especializados em pesquisa e tratamento da informação;
- b) Conhecimentos abrangentes de empreendedorismo na área do turismo;
- c) Conhecimentos abrangentes de aplicações informáticas adaptadas ao desenvolvimento e comunicação de produtos e ou serviços turísticos;
- d) Conhecimentos especializados de análise de mercados turísticos;
- e) Conhecimentos fundamentais de comportamento do consumidor turista;
- f) Conhecimentos fundamentais na aplicação de dados estatísticos;
- g) Conhecimentos especializados de legislação turística;
- h) Conhecimentos fundamentais de negociação, venda e distribuição de produtos e ou serviços turísticos;
- i) Conhecimentos especializados de espanhol e inglês;
- j) Conhecimentos especializados de gestão de marketing mix e de clientes;
- k) Conhecimentos especializados em promoção e divulgação digital de produtos e ou serviços turísticos.

6.2 — Aptidões:

- a) Criar, gerir e atualizar bases de dados de contactos com clientes;
- b) Analisar, organizar, avaliar e acompanhar a prospeção de mercado;
- c) Criar novos produtos e ou serviços turísticos utilizando técnicas de inovação e de marketing orientadas para o cliente;
- d) Selecionar as ferramentas adequadas a fornecer informações à empresa sobre o consumidor;
- e) Comunicar em língua portuguesa de forma clara e precisa;
- f) Aplicar técnicas de negociação e organizar pontos de venda presencial e online;
- g) Identificar e selecionar os mercados-alvo, de acordo com as características específicas;
- h) Gerir recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da empresa;
- i) Demonstrar domínio da língua inglesa e espanhola de forma adequada em contexto empresarial.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de adequação a diferentes situações e contextos empresariais;
- b) Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa e para cooperar com os objetivos empresariais;
- c) Demonstrar capacidade criativa e de resolução de problemas identificados com o setor turístico;
- d) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal com os interlocutores do setor turístico em ambientes concorrenciais;
- e) Demonstrar capacidade de inovar e empreender em novos produtos e ou serviços turísticos;
- f) Demonstrar capacidade de agir em função de princípios de ética e de deontologia profissional;
- g) Demonstrar capacidade de planificação e de organização de eventos turísticos;



- h) Demonstrar capacidade de polivalência e de espírito de iniciativa empresarial;  
 i) Demonstrar capacidade de aprendizagem e de adaptação às novas tecnologias;  
 j) Demonstrar iniciativa e capacidade de lidar com campanhas e ações de marketing em ambientes digitais.

7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Economia;  
 História;  
 Português.

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2019-2020

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

| Localidade                    | Instalações   | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|-------------------------------|---|--|---|
| Lisboa . . . . .              | Instituto Superior de Ciências da Administração . . . . . | 29   | 58  |
| Vila Franca de Xira . . . . . | Escola Secundária Alves Redol . . . . .                   | 29   | 58  |

10 — Estrutura curricular:

| Área de educação e formação                        | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 345 — Gestão e administração . . . . .             | 60       | 50,00 %                |
| 342 — Marketing e publicidade . . . . .            | 28       | 23,33 %                |
| 812 — Turismo e lazer . . . . .                    | 9        | 7,50 %                 |
| 222 — Línguas e literaturas estrangeiras . . . . . | 7        | 5,83 %                 |
| 462 — Estatística . . . . .                        | 4        | 3,33 %                 |
| 225 — História e arqueologia . . . . .             | 4        | 3,33 %                 |
| 223 — Língua e literatura materna . . . . .        | 3        | 2,50 %                 |
| 314 — Economia . . . . .                           | 3        | 2,50 %                 |
| 380 — Direito . . . . .                            | 2        | 1,67 %                 |
| <i>Total</i> . . . . .                             | 120      | 100,00 %               |



## 11 — Plano de estudos:

| Unidade curricular<br>(1)                            | Área de educação e formação<br>(2)        | Componente de formação<br>(3) | Ano curricular<br>(4) | Duração<br>(5)    | Horas de contacto<br>(6) | Das quais de aplicação<br>(7) | Outras horas de trabalho<br>(8) | Das quais correspondem apenas ao estágio<br>(8.1) | Horas de trabalho totais<br>(9) = (6) + (8) | Créditos<br>(10) |
|--|---|-------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|
| Economia do Turismo.....                             | 314 — Economia .....                      | Geral e científica. ...       | 1.º ano               | Semestral . . . . | 30                       | 0                             | 45                              | 0   | 75  | 3                |
| História e Cultura Portuguesa                        | 225 — História e arqueologia. . .         | Geral e científica. ...       | 1.º ano               | Semestral . . . . | 45                       | 0                             | 55                              | 0   | 100   | 4                |
| Inglês .....   | 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. | Geral e científica. ...       | 1.º ano               | Semestral . . . . | 30                       | 0                             | 45                              | 0   | 75  | 3                |
| Língua Portuguesa.....                               | 223 — Língua e literatura materna.        | Geral e científica. ...       | 1.º ano               | Semestral . . . . | 30                       | 0                             | 45                              | 0   | 75  | 3                |
| Metodologia de Apresentação de Projetos e Trabalhos. | 345 — Gestão e administração . . .        | Geral e científica. ...       | 1.º ano               | Semestral . . . . | 45                       | 0                             | 105                             | 0   | 150   | 6                |
| Empreendedorismo Turístico . . . .                   | 345 — Gestão e administração . . .        | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral . . . . | 45                       | 40                            | 130                             | 0   | 175   | 7                |
| Espanhol.....  | 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral . . . . | 30                       | 25                            | 70                              | 0   | 100   | 4                |
| Fundamentos de Gestão . . . .                        | 345 — Gestão e administração . . .        | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral . . . . | 45                       | 40                            | 105                             | 0   | 150   | 6                |
| Liderança e Técnicas de Negociação.                  | 345 — Gestão e administração . . .        | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral . . . . | 45                       | 40                            | 105                             | 0   | 150   | 6                |
| Marketing Digital e Redes Sociais.                   | 342 — Marketing e publicidade. . .        | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral . . . . | 45                       | 25                            | 130                             | 0   | 175   | 7                |
| Marketing em Turismo . . . . .                       | 342 — Marketing e publicidade. . .        | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral . . . . | 45                       | 40                            | 130                             | 0   | 175   | 7                |
| Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão.            | 462 — Estatística .....                   | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral . . . . | 30                       | 25                            | 70                              | 0   | 100   | 4                |
| Princípios de Direito do Turismo                     | 380 — Direito .....                       | Geral e científica. ...       | 2.º ano               | Semestral . . . . | 30                       | 0                             | 20                              | 0   | 50  | 2                |
| Comunicação e Relações Públicas.                     | 342 — Marketing e publicidade. . .        | Técnica. ....                 | 2.º ano               | Semestral . . . . | 45                       | 40                            | 130                             | 0   | 175   | 7                |
| Destinos Turísticos. ....                            | 812 — Turismo e lazer .....               | Técnica. ....                 | 2.º ano               | Semestral . . . . | 45                       | 25                            | 55                              | 0   | 100   | 4                |
| Estudos de Mercado. ....                             | 342 — Marketing e publicidade. . .        | Técnica. ....                 | 2.º ano               | Semestral . . . . | 45                       | 25                            | 130                             | 0   | 175   | 7                |
| Inovação e Desenvolvimento de Produtos Turísticos.   | 345 — Gestão e administração . . .        | Técnica. ....                 | 2.º ano               | Semestral . . . . | 45                       | 40                            | 80                              | 0   | 125   | 5                |
| Modalidades Turísticas. ....                         | 812 — Turismo e lazer .....               | Técnica. ....                 | 2.º ano               | Semestral . . . . | 45                       | 40                            | 80                              | 0   | 125   | 5                |
| Estágio. ....  | 345 — Gestão e administração . . .        | Em contexto de trabalho.      | 2.º ano               | Semestral . . . . | 0                        | 0                             | 750                             | 650   | 750   | 30               |
| <i>Total</i> .....                                   |   |                               |                       |                   | 720                      | 405                           | 2280                            | 650   | 3000  | 120              |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.



312507456

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.  
Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.  
Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.  
Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.  
Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.